



Câmara Municipal de Taguaí

CEP 18890 - TAGUAÍ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/88

"Aprova as Contas do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 1986."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Taguaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER / que a Câmara Municipal de Taguaí, em sessão extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 1988, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: -

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Taguaí, referentes ao exercício de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), ratificando o parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Vereador Nico Manesco",

Em 30 de novembro de 1988.

Silvio Romano da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA